



Governo do Distrito Federal  
 Companhia Imobiliária de Brasília  
 Conselho de Administração  
 Auditoria Interna

Ordem de Serviço nº 1, de 04 de março de 2024.

### ORDEM DE SERVIÇO nº 0001 /2024 – AUDIT

Processo nº 00111-00002290/2024-08

O Chefe da Auditoria Interna, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (134912914), aprovado pelo Conselho de Administração – CONAD, nº 01/2024 (134913443), objeto do processo Sei nº 00111-00008904/2023-76, relacionado a este, e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º, inciso I, do Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a realização de Auditoria Operacional com o objetivo de Avaliar os controles primários na **Folha de Pagamento** no âmbito da TERRACAP.

**Art. 2º** Designar o empregado lotado na Auditoria Interna, abaixo relacionado para, no prazo de 208 dias corridos, proceder, sob a coordenação do Chefe da Auditoria Interna, à execução dos trabalhos de que trata o art. 1º .

• **PEDRO LUIZ ROCHA DE NORONHA– Matrícula nº 2514-3**

**Art. 3º** Os trabalhos de Auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

**Art. 4º** Cientifique-se, imediatamente, o empregado designado.

**Art. 5º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

#### Programação Interna

FASES	PRAZO corridos) (dias
PLANEJAMENTO	35
TRABALHO DE CAMPO/ENCERRAMENTO E ENTREGA DO RELATÓRIO PRELIMINAR	138
PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DOS GESTORES	15
ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA	10
EMISSÃO DO RELATÓRIO FINAL	10
<b>PRAZO TOTAL DA AUDITORIA→</b>	<b>208 *</b>

\* PRAZO MÁXIMO FINAL DA AUDITORIA **30/10/2024**.

**DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA**

Auditor Interno

Chefe



Documento assinado eletronicamente por **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA - Matr.0002060-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 05/03/2024, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **134913832** código CRC= **C77BA28D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro Brasilia - CEP 70620-000 - DF  
Telefone(s): 33421819  
Sítio - [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)